DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0047FABB233B78E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 – Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
CEP: 64.180-000 – Esperantina – PIAUÍ

PORTARIA GPME Nº 60/2026 **Esperantina (PI), 30 de Abril de 2026.**

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Esperantina-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, e o **FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA – ESPERANTINA-PREV**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.075/2007:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. **MARIZETE DA SILVA RODRIGUES,** CPF nº 239.326.273-34, matrícula nº 733, ocupante do cargo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação do Município de Esperantina;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 009/2026 está instruído com documentos funcionais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela **regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e art. 23 c/c art. 29 da Lei Municipal nº 1.075/2007** e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Fundo Previdenciário do Município de Esperantina – ESPERANTINA-PREV;

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. MARIZETE DA SILVA RODRIGUES, conferindo direito a proventos na inatividade no valor R$ 8.804,16 (oito mil, oitocentos e quatro reais e dezesseis centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, conforme art. 1º da Lei Municipal nº 1.567/25, que dispõe sobre o piso salarial dos profissionais do magistério público municipal de Esperantina.	R$ 7.336,80
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 80 da Lei Municipal nº 847/1993, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos municipais de Esperantina-PI.	R$ 1.467,36
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	**R$ 8.804,16**
TOTAL DOS PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	**R$ 8.804,16**

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Esperantina (PI), 30 de Abril de 2026.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
Prefeita Municipal de Esperantina-PI

EUTIQUIO ALVES PEREIRA NETO
Gerente do Fundo Previdenciário – ESPERANTINA-PREV

Id:0CC56BF66D157A07

PICOS PREFEITURA

AVISO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6996/2026

O **MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.553.804/0001-02, com sede na Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, Picos-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 04/2026, de 07 de janeiro de 2026 publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos da Lei nº 14.133/21 e considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e nº 04/2015, vem realizar **CREDENCIAMENTO** para "**AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR"**. Os grupos formais, informais e fornecedores individuais, deverão apresentar a documentação para habilitação e projetos de vendas no período de **05 de maio de 2026 a 20 de maio de 2026, das 08:00 às 14:00 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Educação. O edital do presente Credenciamento poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Educação, bem como na sede da Prefeitura Municipal de Picos - Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas.

Picos (PI), 30 de abril de 2025.

ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362 Assinado de forma digital por ASSUEL DE SOUSA RIBEIRO:02622415362

MUNICÍPIO DE PICOS-PI
Assuel de Sousa Ribeiro
Agente de Contratação
Portaria nº 004/2026

Id:10EF3C5F85B378F1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3525/2026
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE PICOS/PI"
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,
CONTRATADA: AGRIMAQ POÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.257.632.0001-00
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.
VALOR: R$ 1.666.081,91 (UM MILHÃO SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), SENDO**: LOTE -I** R$: 234.413,96 (LIMPEZA DE POÇOS ARTESIANOS), **LOTE II** - R$: 703.834,15 (PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS), **LOTE III** - R$ 727.833,80 (RECUPERAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/04/2026

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA LACERDA DE SA BARROS
Data: 30/04/2026 11:39:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria de Fátima Lacerda de Sá Barros
CPF: 150.230.443-00
Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento de Picos/PI
Portaria nº 15/2025

Id:030E85ABDE4F7913

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, por meio da **Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Picos/PI**, neste ato representada pela sua Secretária Municipal, o Sra. **Maria de Fátima Lacerda de Sá Barros**, inscrito no CPF sob o nº 150.230.443-00, **AUTORIZA** a empresa **AGRIMAQ POÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.257.632.0001-00, com sede na rua Armínio Rocha, nº 185, bairro Bomba Picos-PI, CEP: 64.601-340, a dar início aos serviços decorrentes da **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, RECUPERAÇÃO E PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE PICOS/PI"** celebrada entre as partes através do **Concorrência nº 002/2026**, Processo Administrativo nº 3525/2026, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos-PI, 29 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA DE FATIMA LACERDA DE SA BARROS
Data: 30/04/2026 11:37:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maria de Fátima Lacerda de Sá Barros
CPF: 150.230.443-00
Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento de Picos/PI
Portaria nº 15/2025